



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 28/2022

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na **contratação de empresa para a prestação de serviços concernentes ao TRANSPORTE DE ESCOLARES EM VIAGENS DE ESTUDOS**, conforme condições que seguem:

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços concernentes ao Transporte de Escolares, em viagens de estudos, com os seguintes destinos:

Item	Destino	Quantidade de Passageiros	Turma
01	Sítio Pedagógico - Rodovia RSC-471, km 101, Rio Pardinho - <u>Santa Cruz do Sul\RS</u>	74 (62 alunos e 12 professores)	1º e 2º anos da Emef Carlos Gomes
02	Parque da Florybal - <u>Canela\RS</u>	113 (101 alunos e 12 professores)	3º, 4º e 5º anos da Emef Carlos Gomes
03	Museu da PUC, Shopping, Planetário - <u>Porto Alegre\RS</u>	116 (104 alunos e 12 professores)	6º, 7º, 8º e 9º anos da Emef Carlos Gomes

1.1 – As viagens serão realizadas em datas a serem definidas pela Secretaria de Educação, entre os dias 30 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022;

1.2 – O local de saída, bem como de chegada, será a Emef Carlos Gomes, Bairro Cidade d'Água para os destinos mencionados, nos horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2. DA EXECUÇÃO

2.1 – A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as determinações do MUNICÍPIO, com veículos em perfeitas condições de trafegabilidade e segurança, de acordo com o Código Nacional de Trânsito;

2.2 – Manter o veículo limpo, com boa aparência interna e externa;

2.3 – Manter o serviço em funcionamento, substituindo o veículo em serviço por outro, caso necessário;

2.4 As despesas e providências necessárias à realização do objeto, bem como de estadia, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e fiscais, decorrentes da execução do objeto do presente, serão por conta da CONTRATADA;

2.5 – Será de responsabilidade da CONTRATADA possuir equipamentos acessórios, tais como: roda, pneu sobressalente, extintor de incêndio, triângulo, chave de rodas e macaco.

2.6 – O MUNICÍPIO procederá ao acompanhamento e fiscalização da realização do objeto, através de pessoa designada pela Administração Municipal, devendo a



CONTRATADA acatar as reclamações por ele efetuadas, quaisquer que sejam, bem como realizar as providências solicitadas, sob pena de rescisão do presente contrato.

2.7 – A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

3. PRAZO

3.1 Será formalizado contrato com vigência até 31 de dezembro de 2022.

4. DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado, em até 10 dias após a apresentação das Notas Fiscais correspondentes, devidamente atestadas pelo Secretário de Educação.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 04/08/2022 a 08/08/2022.

Marques de Souza/RS, 03 de agosto de 2022.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação